



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

Revista do Centro de Ciências Humanas - CCH
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

SCENARIOS AND CHALLENGES OF EDUCATION FOR ETHNIC-RACIAL RELATIONS AFTER TWO DECADES OF LAW 10.639/03 FROM THE POINT OF VIEW OF TEACHING APPLIED HUMAN AND SOCAL SCIENCES: THE CASE OF EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO IN FORTALEZA-CEARÁ

ESCENARIOS Y DESAFÍOS DE LA EDUCACIÓN PARA LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES TRAS DOS DÉCADAS DE LA LEY 10.639/03 DESDE EL PUNTO DE VISTA DE LA ENSEÑANZA DE LAS CIENCIAS HUMANAS Y SOCIALES APLICADAS: EL CASO DEL PROFESOR DE LA EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EN FORTALEZA-CEARÁ

Artigo recebido: 31/10/2025

Artigo aceito: 01/12/2025

Sulivan Barbosa de Paulo¹

RESUMO

A promulgação da Lei 10.639/03 representou um importante passo do governo federal para tratar da história e importância da população negra, dos africanos, dos afro-brasileiros na constituição de nossa sociedade. Convidados a desenvolver ações em prol dessa lei, professores de todos o Brasil tiveram que implementar em suas aulas a abordagem a essa temática. O presente relato apresenta algumas das ações desenvolvidas pela EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo, uma escola em tempo integral da periferia de Fortaleza, Ceará. O maior desafio no início era como tratar das temáticas propostas quando não se tinha formação e o livro didático ainda era deficiente nesse ponto. A saída foi procurar apoio no movimento negro, na universidade ou professores pesquisadores do tema da rede estadual que pudessem colaborar. E esse foi o caminho que funcionou. As ações apresentadas não teriam acontecido se não fosse essa rede de colaboração que se formou entre escola, pesquisadores e universidades. O relato dessa experiência visa também colaborar com outros docentes que ainda enfrentam dificuldades para desenvolver atividades educativas na promoção da Lei 10.639/03.

Palavras-chave: Lei 10.639; Educação, Antirracista, Étnico-racial.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), campus Castelo Branco. Professor efetivo da rede estadual cearense. E-mail: sulivan.paulo@prof.ce.gov.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0101-3677>

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

ABSTRACT

The enactment of Law 10.639/03 represented an important step by the federal government in addressing the history and importance of the Black population, Africans, and Afro-Brazilians in the formation of our society. Invited to develop initiatives in support of this law, teachers across Brazil were required to implement this approach in their classes. This report presents some of the initiatives developed by EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo, a full-time school on the outskirts of Fortaleza, Ceará. The biggest challenge at first was how to address the proposed topics when there was no training and the textbooks were still deficient in this area. The solution was to seek support from the Black movement, the university, or from research professors in the state school system who could collaborate. And this was the approach that worked. The initiatives presented would not have happened if it weren't for this collaborative network that formed between schools, researchers, and universities. This report of this experience also aims to collaborate with other teachers who still face difficulties in developing educational activities in support of Law 10.639/03.

Keywords: Law 10.639; Education, Anti-racist, Ethnic-racial.

RESUMÉN

La promulgación de la Ley 10.639/03 representó un paso importante del gobierno federal al abordar la historia y la importancia de la población negra, africana y afrobrasileña en la formación de nuestra sociedad. Invitados a desarrollar iniciativas en apoyo de esta ley, los docentes de todo Brasil debieron implementar este enfoque en sus clases. Este informe presenta algunas de las iniciativas desarrolladas por el profesor Plácido Aderaldo Castelo, de la EEMTI, una escuela de tiempo completo en las afueras de Fortaleza, Ceará. El mayor desafío al principio fue cómo abordar los temas propuestos cuando no había capacitación y los libros de texto aún eran deficientes en esta área. La solución fue buscar el apoyo del movimiento negro, la universidad o de profesores investigadores del sistema escolar estatal que pudieran colaborar. Y este fue el enfoque que funcionó. Las iniciativas presentadas no habrían sucedido sin esta red de colaboración que se formó entre escuelas, investigadores y universidades. Este informe de la experiencia también busca colaborar con otros docentes que aún enfrentan dificultades para desarrollar actividades educativas en apoyo de la Ley 10.639/03.

Palabras clave: Ley 10.639; Educación, Antirracismo, Étnico-racial.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



INTRODUÇÃO

Em 2023 foi sancionada a Lei 10.639/03 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB (Lei 9.394/96), instituindo a obrigatoriedade, em toda a educação básica, do

[...] estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Brasil, 2003)

Esta Lei chegou em um momento importante para a história brasileira, pois vivia-se o início do primeiro governo (2003-2006) do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT) e, ao mesmo, a construção de políticas públicas mais afetivas voltadas para as populações negras, indígenas e do campo. Todavia, é necessário pontuar que a promulgação de referida Lei resulta de dois conjuntos de fatores: primeiro, que ela tem raízes no processo de luta histórica que atravessou décadas pelos movimentos negros no Brasil, como o Movimento Negro Unificado (MNU), depois, pelo compromisso público assumido, quando Lula ainda era candidato nas eleições 2002, com a pauta de diversos movimentos sociais. Adicione a esse contexto a realização, em 2001, da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, na África do Sul, que resultou na Declaração de Durban.

Não obstante, no ano de 2008, foi promulgada a Lei 11.645/08 que alterou a Lei 10.639/03 e, consequentemente, a LDB. Essa mudança fez um acréscimo à Lei anterior e o novo texto, no § 2º, incluiu que “[...] os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (Brasil, 2008). Dessa forma, com esta nova legislação, vislumbrou-se um cenário favorável à busca da igualdade racial no terreno da educação, visto que é possível haver, de acordo com Madeira (2012, p. 330), uma “[...] ação valorativa rumo a uma educação antirracista de caráter pedagógica de valorização da história e cultura dos africanos, afro-brasileiros e indígenas.” Sobressai-se aí, a importância do *locus* escolar como espaço primaz para a realização de

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



atividades que promovam uma educação antirracista que objetive a superação do preconceito racial, tão presente em nosso cotidiano, que se manifesta tanto de forma explícita, bem como de forma velada em nossa sociedade, não somente contra a população negra, como também contra os povos e comunidades indígenas e tradicionais de nosso país.

Há que se considerar que a referida lei traz em seu substrato o caráter de reparação por parte do Estado em relação ao passado, maculado pela escravidão, que deixou sequelas sociais que até hoje têm impedido a efetivação de oportunidades para os grupos historicamente tratados com diferenças subalternizantes.

No âmbito do Estado do Ceará, há a resolução nº 416/2006 do Conselho Estadual de Educação (CEE) que estabelece:

As instituições de ensino, em todos os níveis e modalidades da educação básica e, em especial, às que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores, incumbe adotar as normas contidas nesta Resolução para o cumprimento das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. (Ceará, 2006)

Com isso, o Estado passou a contar com uma regulamentação própria que reforçou o cumprimento da Lei 10.639/03 na rede ensino, ao mesmo tempo em que permitiu adaptações aos conteúdos programáticos com vistas na abordagem da temática nos componentes de Educação Artística, de Literatura e História Brasileiras e de Geografia (Ceará, 2006, p. 2).

Além disso, esse parecer buscou dar garantias para que as aulas não ficassem limitadas à mera exposição factual, sem as devidas contextualizações, tão importantes à causa em questão. Pelo contrário, as abordagens devem buscar as fundamentações históricas, sociais e antropológicas na intenção de combater o racismo e a discriminação que afligem, sobremaneira, a população negra.

Nesse sentido, entende-se que o esforço pela superação das desigualdades sociais em nosso país deve atuar também em sala de aula, oportunizando condições iguais de acesso à educação, colocando no plano curricular as relações étnico-raciais que estão na base da formação cultural do nosso povo. Não é possível que uma nação se desenvolva (econômica e humanamente) sem que para isso não supere suas desigualdades. Dessa forma, percebe-se que a educação para as relações étnico-raciais se constitui num dos importantes passos à superação efetiva de nossas diferenças.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



No Brasil, o direito a educação nem sempre foi universal (Madeira, 2012) e, mesmo hoje, quando garantido pela constituição, nem todos têm acesso às mesmas oportunidades com iguais condições. No caso da Lei 10.639/03, temos que considerar que há um fosso – temporal – enorme, que separa o fim da escravidão no Brasil e o início do século XXI. Há que considerar também que os desafios impostos à sua efetivação não serão superados de maneira fácil ou mesmo em um curto período de tempo, já que, por mais de um século, se nega direitos à população negra e aos povos originários do Brasil.

Conforme apresentado anteriormente, a resolução nº 416/2006 do CEE, que reforça o cumprimento da Lei 10.639/03 e, ao mesmo tempo, dá sugestões para a organização do currículo escolar, não somente do ponto de vista teórico como também do ponto de vista prático, até mesmo propondo para o regimento escolar que haja mecanismos de enfrentamento a qualquer tipo de discriminação contra a diversidade.

Assim sendo, este relato de experiência procura apresentar, em linhas gerais, uma análise referente a diversas atividades escolares realizadas pelo professor da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA) com vistas à implementação da Lei 10.639/03¹ no âmbito da EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo, localizada na periferia de Fortaleza, Ceará. A análise, apresentará algumas das ações realizadas no âmbito desta unidade escolar ao longo de um intervalo de 8 anos (2013-2021), período escolhido como recorte temporal.

Feito o devido recorte, assinalamos, ainda, que este relato visa não tão somente apresentar, mas também verificar, como a prática docente tem colaborado para a promoção da educação para as relações étnico-raciais e, em que medida, a escola tem avaliado essas ações, com o fim de melhorar os resultados obtidos. Esta análise torna-se importante, porque, a partir de tais resultados é possível estabelecer, ou quem sabe, até mesmo traçar um perfil do impacto desse trabalho na comunidade escolar.

¹ Dada a importância da Lei 10.639/03 iremos nos referir a ela mesmo quando estivermos mencionando as alterações propostas pela Lei 11.645/08 e pelo decreto estadual nº 416/2006 do CEE. No nosso entendimento, os desdobramentos da segunda Lei e do decreto estadual só existem por conta da primeira Lei, uma grande conquista do movimento negro, indígena e dos povos originários de uma forma geral.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APlicadas: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Analisar no âmbito escolar as ações referentes à Lei 10.639/03 não implica pensar que o Estado não deva atuar em outras frentes para o enfrentamento do racismo, do preconceito e das desigualdades socioeconômicas que afigem a população negra de nosso país. O Estatuto da Igualdade Racial e o Sistema de Cotas para as universidades públicas são exemplos de instrumento e ação afirmativa que se seguiu ao conjunto de medidas estatais para tratar da questão da educação para igualdade étnico-racial no Brasil. A inserção desse debate na sociedade se faz, e é necessário, para que se possa iniciar, mesmo que minimamente, o enfrentamento dessa triste realidade, ao mesmo tempo em que o Estado reconhece a existência desse problema.

Ao longo de pouco mais de 20 anos é possível afirmar que houve impactos positivos desde a criação da Lei 10.639/03, porém, há ainda um longo caminho para a superação das diferenças socioeconômicas. Compreender esses indicadores é importante, pois é a partir deles que se pode inferir se há, de fato, uma melhoria nas condições de vida da população negra do Brasil. Concordando com Madeira (2012) entendemos que:

Os indicadores referentes à educação refletem-se diretamente nos rendimentos médios da população negra. As desvantagens de escolaridade comprometem o nível de inserção no mercado de trabalho, incidindo em trabalhos de baixa renumeração e sem garantias dos direitos trabalhistas. Alguns destes dados estatísticos trazem questionamentos quanto a ideologia da igualdade na escola. Na maioria das escolas em que a questão racial é tematizada, ela aparece como não prioritária. O não falar sobre o tema é um mecanismo de difusão do racismo. (Madeira, 2012, p. 332)

Sem muito esforço, podemos encontrar exemplos para aquilo que a autora chama à atenção no que se refere as desigualdades quanto a remuneração e inserção no mercado de trabalho. A publicação Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE, 2018) apresenta dados que exemplificam o quanto a população negra está à margem da sociedade brasileira e o quanto desafiador é superar essa situação. Tal assertiva encontra respaldo nas palavras de Fernandes (1972) ao afirmar que “trata-se de uma situação que evidencia [...], em que sentido a concentração social da renda, do prestígio social e do poder é, concomitantemente, uma concentração racial de privilégios econômicos, sociais e culturais,” (Fernandes, 1972, p. 51).

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

Ora, nesse sentido, a inserção da questão étnico-racial na escola não resolve, a priori, aquilo que se espera como resultado das leis e decretos que versam sobre o tema, visto que é bem provável que muitas vezes a inclusão no negro e do indígena numa perspectiva positiva pode estar apenas atendendo a uma demanda de calendário escolar (assim como muitas outras) sem, contudo, que isso seja um compromisso de toda a sociedade. E essa falta de compromisso pode expressar, antes de qualquer coisa, em uma falha do Estado, e isso poderá ter sérias implicações no futuro de homens e mulheres.

Com isso, entendemos que a escola sozinha não é, e nem tão pouco poderá, mesmo nas melhores projeções, ser o principal agente transformador para uma mudança quanto as desigualdades socioeconômicas que afetam a população negra e indígena no Brasil. Há de se considerar o papel do Estado enquanto promotor de diferentes frentes de ação quanto ao enfrentamento dessas questões, buscando romper com velhas estruturas sócio-políticas que atravancam a mobilidade social dos grupos menos favorecidos. Portanto, deve haver, da parte do Estado, no rol das diferentes políticas públicas, ações e projetos que envolvam temas como emprego e renda, segurança e direitos humanos, dentre outros, tendo em vista que esses são dois campos em que o racismo atua de modo muito forte e até mesmo de forma institucionalizada.

Há de se adicionar aí as demandas oriundas das comunidades e territórios onde as escolas e demais repartições do Estado estão presentes. Dada a situação atual que, em certa medida, tem levado o debate sobre as questões raciais por outras estâncias da sociedade, sobretudo, por conta da organização dos grupos socialmente excluídos, há uma pauta que vem de “baixo para cima” com reflexo em aspectos culturais, religiosos e econômicos dentre outros. Essa pauta, muitas vezes, emerge como um resultado do amadurecimento do debate nestes seguimentos. Nesse sentido, é preciso levar em consideração a necessidade de atuação do Estado por diferentes linhas de ação, articuladas por diferentes políticas públicas.

A ESCOLA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

A Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor Plácido Aderaldo Castelo é uma escola instalada no Conjunto Ceará, um bairro periférico na zona oeste de Fortaleza, construído a partir de projeto da Companhia de Habitação do Ceará (Cohab-Ce) e financiado

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), sendo ambas instituições atualmente extintas. Um bairro dormitório destinado a uma parcela da classe trabalhadora que possuía renda entre 2 e 5 salários mínimos (Barros, 2021). A escola que foi fundada em 1979, dois anos depois da entrega da primeira etapa do conjunto habitacional é, desde 2017, uma escola de tempo integral (ETI) que faz parte da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 03), uma unidade administrativa da Secretaria de Educação do Ceará (Seduc-CE). Está localizada próxima de uma das avenidas que margeia e dão acesso ao bairro sendo, portanto, um espaço que recebe estudantes de bairros vizinhos, haja vista a grande demanda por escolas de Ensino Médio nesta região.

Um detalhe que chama a atenção é que, sendo um bairro planejado, o Conjunto Ceará dispõe na atualidade, proporcionalmente, de mais equipamentos públicos (escolas, creches e hospitais) e serviços (água e esgoto tratados) que alguns outros bairros do seu entorno, além de apresentar indicadores socioeconômicos melhores que o da população dos demais, como por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Isso implica que, na sala de aula, essas disparidades podem ser percebidas a partir da constatação de situações-problemas que os professores e gestores se deparam. A heterogeneidade das condições socioeconômica das famílias desta escola implica muito nas estratégias pedagógicas adotadas pelo corpo docente. Isso se dá porque, pelos princípios constitucionais para a educação, o espaço escolar deve zelar pela igualdade de condição de acesso e permanência assim como o respeito a pluralidade de ideias.

E tudo isso é para dizer que a escola pública é um espaço diverso e complexo, sobretudo, quando está inserida na periferia de uma grande metrópole, como Fortaleza. Portanto, a escola da qual estamos tratando é, este espaço amplo e, acima de tudo acolhedor, de toda a diversidade de pessoas e situações que possa ocorrer em seu território, sendo, em alguns casos, o lugar (na perspectiva geográfica), onde se mantém uma relação de identidade e ao mesmo tempo de pertencimento. É neste lugar onde muitas ideias, ações e situações se confluem na tentativa de colaborar na formação de sujeitos conscientes, responsáveis e, acima de tudo, críticos, que tenham o discernimento de entender a realidade na qual estão inseridos. Com isso, atende-se a um dos preceitos da nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) quando afirma que as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA) devem desenvolver nos

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCAIS APPLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



estudantes habilidades que suscitem: “Aprender a indagar, ponto de partida para uma reflexão crítica, é uma das contribuições essenciais das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para a formação dos estudantes do Ensino Médio” (Brasil, p. 549, 2017).

Nesta perspectiva, é preciso deixar claro que, quando se planeja ou desenvolve alguma atividade com fim a promoção de Lei 10.639/03, faz-se necessário levar em consideração toda a diversidade de sujeitos, bem como a realidade na qual estão inseridos. Pensar a escola como um espaço único, onde a realidade de uma (escola) não necessariamente reflete a realidade de outra, pode ser o primeiro passo para se perceber as heterogeneidades presentes nos territórios. Os dados e informações que são apresentados a seguir compreendem um período de 8 anos, entre 2013 e 2021. Este intervalo, conforme aprofundaremos mais adiante, foi marcado por diversas atividades com a finalidade de implementação, na prática, da Lei 10.639/03. Neste tempo, a escola passar por grandes transformações, tanto estruturais como no sistema de ensino. Foi um período marcado também por investimento em capacitação e o incentivo a qualificação em nível de pós-graduação por parte do governo federal.

Ainda no período demarcado, a escola inicia então, uma série de reformas e construções em um prédio que já tinha mais de 30 anos de existência e necessitava de muitos reparos. A obra estruturante de maior impacto foi a construção de uma quadra coberta, que desde a sua inauguração era desejada pela comunidade escolar. A quadra foi entregue no início de 2017 como resultado das pressões estudantis que mobilizaram o ano de 2016, realizando ocupações em diversas escolas do Brasil¹.

A outra grande mudança ocorre em 2017, quando o governo do estado inicia em nossa escola a transição do sistema de ensino regular, portanto, com 3 turnos, para o ensino em tempo integral, que seria implementado de forma gradual ao longo de 3 anos. No Ceará, há dois tipos de escolas em tempo integral, a primeira é chamada de Escola Estadual de Educação Profissionalizante (EEEP) que compreende a escolas que oferecem o ensino médio concomitante com um curso profissionalizante de nível técnico. A outra, é denominada de Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), que oferece uma grande curricular fixa

¹ No Ceará, apoiados por professores em greve, o movimento estudantil começou com as ocupações em abril daquele ano. Foram dezenas de escolas ocupadas em todo o estado. As pautas incluíam, reformas, investimento, melhoria na merenda escolar e o apoio à greve dos professores. A Escola Plácido Aderaldo (Epac) fora ocupada em 28 de maio e encerrou a ação em 5 de agosto, depois de 70 dias de protestos, juntando-se as demais e após acordo com o governo do estado que prometera atender as demandas do movimento. Este período foi de grande efervescência do movimento estudantil como há tempos não se via.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

e outra mais flexível, com ênfase no preparo para o Enem e em disciplinas eletivas que podem ser escolhidas pelos alunos. Esse modelo de educação, no estado, em certa medida, se antecipou ao debate que resultou na reforma do ensino médio que fora aprovado através da Lei nº 13.415 no ano de 2017 e, implementado em todo o Brasil a partir de 2022.

Ser uma escola em tempo integral, e em transição, tinha alguns impactos logo de início. O primeiro é a redução gradual do número de alunos, já que o número de turmas iria diminuindo até o limite de salas de cada estabelecimento, e neste caso, 12. Depois vem o fechamento do turno da noite, porque, de acordo com a secretaria de educação, uma escola de tempo integral só pode oferecer essa modalidade de ensino. Para ver como isso teve impacto veja a tabela que se segue cujo recorte temporal é de 2016, ano que antecede o início das turmas em tempo integral e 2019 quando o processo é finalizado.

Tabela 1 - Evolução do número de turmas/alunos entre 2016 e 2019

Série\Ano	2016	2017	2018	2019
3º ano	5	6	6	3
2º ano	7	8	4	4
1º ano	9	4	4	4
9º ano	2	3		
8º ano	2			
Al. Matriculados	899	745	491	358

Fonte: Elaboração do autor

O que se verifica ao longo desse período é a redução do número de turmas e consequentemente o número de alunos. Esse fato impactou no rearranjo da distribuição da carga horária dos professores que de um ano para o outro tiveram que ministrar aulas em disciplinas eletivas nas quais, algumas vezes, possuíam alguma afinidade com a temática, sem necessariamente ter uma formação específica para tal.

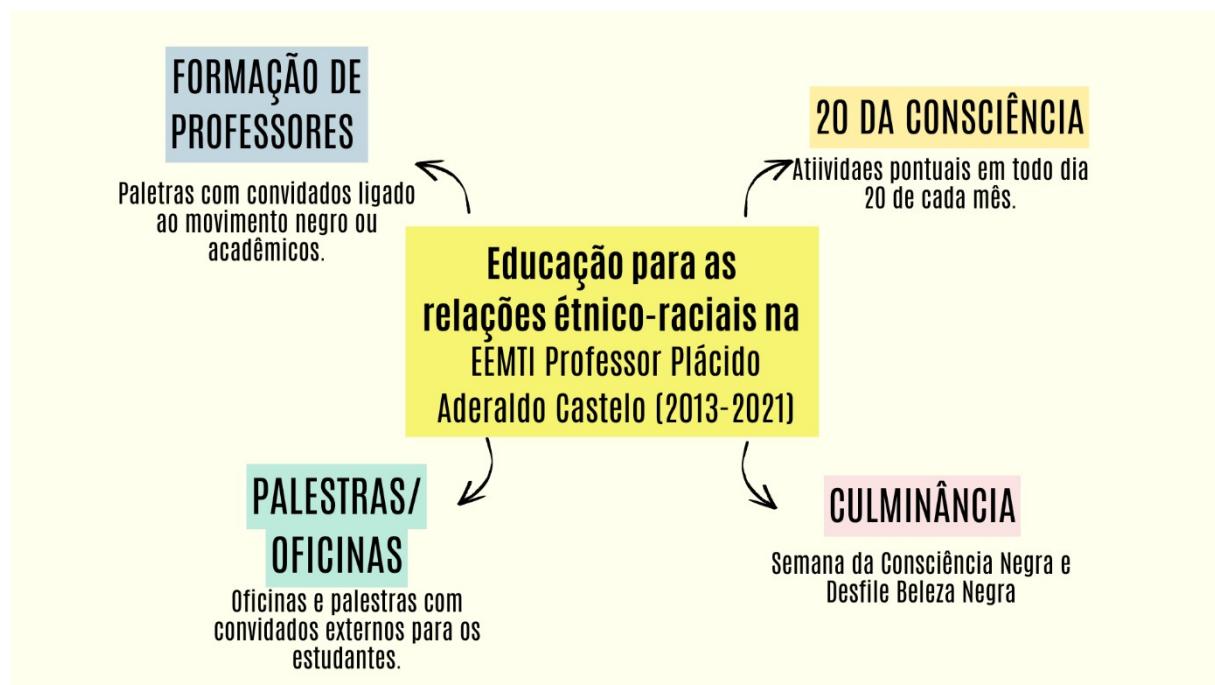
CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

AÇÕES EM PROL DA LEI 10.639/03 NA EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

Neste tópico vamos apresentar algumas das ações realizadas na EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo como forma de implantação/realização da Lei 10.639/03. Referidas ações poderão ser classificadas em 4 grupos: atividade formativa para professores; atividade pontuais com estudantes, 20 da consciência e Semana da Consciência Negra, como momento de culminância de um ano letivo.

Figura 1 - Mapa mental principais ações para a promoção da Lei 10.639/03



Fonte: O autor

Conforme podemos verificar na figura 1, a organização das ações em prol da Lei na escola pode ser compreendida de acordo com representação da imagem. A ideia ao longo dos anos foi, em primeiro lugar trazer formação para os professores e depois realizar atividades com os alunos. Na sequência buscou-se inserir no cotidiano escolar outras atividades como parte do calendário letivo através da ação chamada 20 da consciência. Por fim, a culminância com a realização da semana da consciência e o desfile Beleza Negra.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

Salientamos que desde o início dessas atividades nos foi feita uma proposta em forma de provocação positiva para que realizássemos nossas ações ao longo do ano e que evitássemos concentrá-las no mês de novembro. A ideia era ter um cuidado em não cair no mero “fazer por fazer” de mais uma *data comemorativa*. Nesse sentido, em muitas ocasiões, nossas ações foram pensadas de forma conjunta entre os professores dos componentes curriculares das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A ideia, era fazer uma abordagem, no mínimo interdisciplinar, dentro da área. Depois, é claro, articulada com as demais áreas do conhecimento.

Dessa forma, o primeiro conjunto de ações que foi implementado, tratava-se de trazer até o ambiente escolar pessoas que tinham ligação com o movimento negro e que, a partir da experiência de militância, podiam ministrar palestras com mais propriedades sobre a temática proposta em lei. Também trouxemos para a escola pesquisadores e pesquisadoras de diferentes universidades. Contamos também, nessa etapa, com o apoio de um professor que estava ligado ao Movimento Negro Unificado (MNU). Isso foi extremamente importante para que a gente pudesse ter acesso a pessoas engajadas que poderiam colaborar com nossas atividades. Isso se tornou fundamental, porque a maioria de nós professores, mesmo depois de quase 10 anos da lei, ainda não estava preparada, ou com a “bagagem” suficiente para essa abordagem em sala de aula. Muitas vezes a gente se limitava aos conteúdos que eram trazidos no livro didático. Some-se a isso o fato de essa temática também não ter sido tratada em nossa formação, através um componente específico da nossa grade curricular. Dessa forma, como quase sempre acontece, nós professores tínhamos que estudar o assunto e procurara se capacitar para depois trabalhá-lo em sala de aula.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APlicadas: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



Figura 2 – Palestra com os professores Marcos Vinícios (Seduc/MNU) e Fábio dos Santos (UFRJ) em 2013



Fonte: Arquivo do autor

Na figura 2, acima, observamos uma das primeiras atividades que realizamos em 2013 tendo com público alvo os professores da escola e de escolas vizinhas. Na ocasião realizamos uma palestra com o professor da rede estadual e militante do Movimento Negro Unificado, Marcos Vinícius de Sales que juntamente com o pesquisado Fábio Florenço Gomes (UFC), cuja pesquisa de doutorado era realizada no continente africano com o tema *Panafricanismo, Historiografia e Educação: Experiências em Cabo Verde e no Brasil*. A ideia, conforme pontuamos acima, é oferecer nos capacitarmos e na medida do possível levar esse conteúdo a escolas vizinhas. Essa percepção, da nossa falta de preparo, nos instigou a procurar ajudar dos militantes, mas também a compartilhar esses momentos com outros docentes do nosso território de atuação.

A figura 3, a seguir, mostra o cartaz que produzimos também para o ano de 2013 quando incluímos uma programação com formação para os professores.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

Figura 3 - Cartaz da II Semana da Consciência Negra em 2013



Fonte: Arquivo do autor.

Assim, dentro de nosso leque de eventos alusivos ao Dia da Consciência Negra em 2013, buscamos no meio acadêmico e também docentes da educação básica, que tinham pesquisa ou que militavam no movimento e que pudessem colaborar com nossas ações. Essa primeira experiência foi importante porque nos levou a pensar em criar esses espaços formativos ao longo do ano letivo, e não somente no mês de novembro.

A falta de registros mais detalhados com anotações precisas de datas, locais e pessoas, não nos permite afirmar com mais exatidão quando determinados eventos foram realizados. Porque realizamos muitas atividades, inclusive externas, onde levamos nossos estudantes para eventos ou visitas a determinados espaços importantes para a memória do movimento negro cearense. Uma dessas atividades foi a aula em campo que fora realizada no Quilombo de Nazaré, no município de Itapipoca, distante aproximadamente 130km de Fortaleza. Um

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

momento muito rico em que nossos estudantes tiveram a oportunidade de conhecer uma comunidade quilombola, bem como a importância e os desafios que envolvem a resistência cotidiana desses espaços.

Em se tratando de atividades externas, podemos incluir também a visita a um terreiro de umbanda em Fortaleza, e a um grupo de moradores de rua no centro da cidade, além de algumas visitas em eventos do departamento de educação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Some a isso também algumas aulas em campo realizadas no Museu Senzala Negro Liberto, em Redenção-CE, a primeira cidade no Brasil a abolir a escravidão. Também foram realizadas algumas atividades em campo na aldeia indígena Jenipapo Kanindé, no município de Aquiraz, localizado também na região metropolitana de Fortaleza.

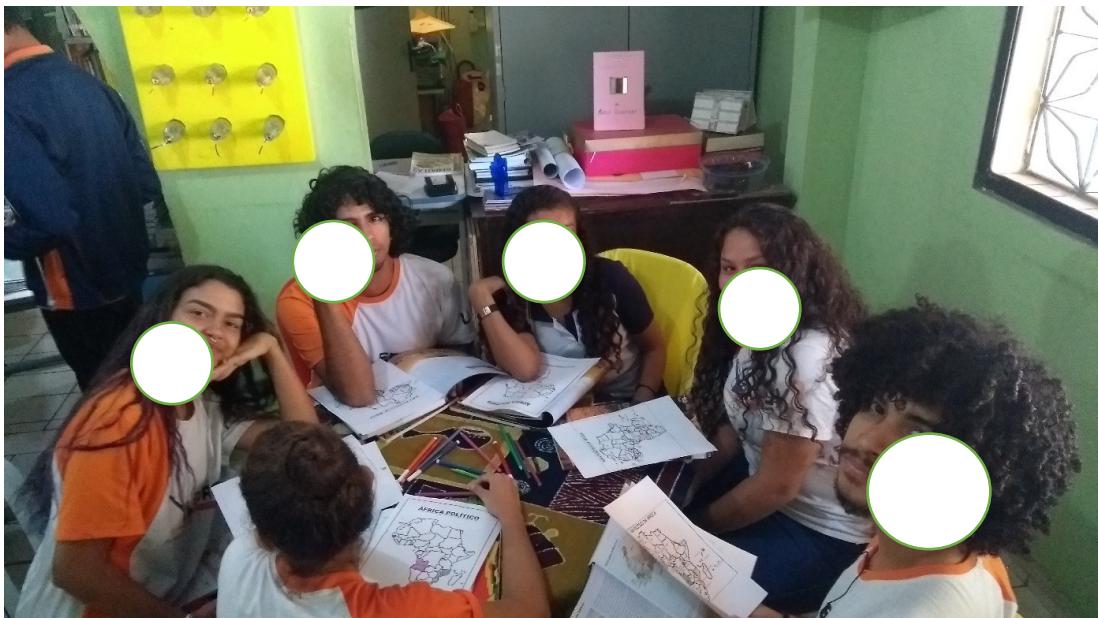
Em certa palestra realizada em nossa escola em 2017 fomos instigados, pela convidada, a criar uma agenda de atividades alusivas ao dia da Consciência Negra ao longo do ano. De pronto, isso foi proposto ao Núcleo Gestor da escola que já no ano seguinte colocou no calendário escolar, mês a mês, o dia 20 como o “20 da consciência”. A ideia é que a partir desse mote os professores de todas as áreas e componentes sintam-se convidados a realizar alguma ação na escola alusivo ao dia da Consciência Negra. Desde então, passamos a realizar algumas ações como saraus, apresentações artísticas, homenagens a personalidades negras e etc, sempre no dia 20 de cada mês, conforme pode ser verificado na figura 4, abaixo.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



Figura 4 – Atividade alusiva ao “20 da consciência” realizada em maio de 2018



Fonte: Arquivos do autor

Paulatinamente essas ações foram sendo inseridas na rotina escolar de forma que não era necessário, até então, ter um projeto pedagógico previamente escrito para que essas atividades pudessem acontecer. A ideia era despertar nos colegas professores o interesse pela temática de forma que cada um se sentisse livre para propor e realizar atividades de uma maneira que envolvesse os alunos conforme fosse possível.

Dentre as muitas atividades que realizamos talvez a de maior engajamento foi a criação do desfile Beleza Negra. Acredito que por haver muitos sentimentos envolvidos como: vaidade, autoestima e o espírito de competição, os alunos se entregaram a essa ação com muita vontade de participar. É possível que por muitas vezes a autoestima do povo negro no Brasil possa ter sido afetada a partir da imagem que se construiu, sobretudo na televisão e nas campanhas publicitárias. O negro não se via na TV. E quando se via era em um papel de serviçal, sempre subalterno. Isso pode ter um impacto muito negativo em se referindo as populações negras periféricas. Souza (2016) nos lembra que “Normalmente os negros das novelas não tem família formada, nunca são bem-sucedidos, nunca são protagonistas e carregam grandes estereótipos de vagabundos e preguiçosos.” Essa realidade é extremamente danosa para a formação da identidade de sujeitos negros, pobres e periféricos que representam

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

uma boa parte dos nossos alunos.

Procuramos trabalhar essa questão da autoestima convidando palestrantes que desenvolviam trabalhos sobre cabelos, cosméticos e adereços, como tiaras e turbantes. Esses eventos eram realizados meses antes do desfile, não somente para quem fosse participar, mas para todos os interessados. A figura 5, abaixo, mostra o cartaz da edição de 2016.

Figura 5 - Cartaz do Desfile Beleza Negra 2016



Fonte: Arquivo do autor

Ao longo dos anos essa atividade foi sendo fixada ao calendário letivo assim outras e, aos poucos, foi sendo mais uma dentre um leque de ações que realizamos nesse período. Havia premiação para os pares (rei e rainha) mais votados além de uma faixa em homenagem as realezas eleitas. Havia um fato curioso que pairava sobre o desfile. Os alunos perguntavam: “Quem pode participar, só negros?” E a resposta: “Quem se autodeclara preto ou pardo” Com isso a ideia era usar o mesmo entendimento de classificação da população brasileira adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e também por boa parte do movimento negro no Brasil. É claro que, ao longo dos anos, essa temática fora

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

tratada sob diversos pontos de vistas com os palestrantes convidados, bem como em aulas dos componentes de ciências humanas e linguagens que tratavam do tema.

O período da pandemia de Covid-19 impôs grandes desafios à humanidade. À educação, tivemos que aprender e dominar as ferramentas digitais como forma de manter uma proximidade com os alunos, mesmo que de forma remota. Em 2021, para evitar aglomeração, realizamos o desfile de forma virtual. Na verdade, cada participante enviou um conjunto de 3 fotos com 3 trajes diferentes que foram submetidos à consulta popular através das redes sociais da escola. No final, conseguimos escolher nossas realezas e passar a faixa. Veja a figura 6 abaixo:

Figura 6 - Cartaz da Programação da Semana Consciência Negra de 2021



Fonte: Arquivo do autor

Mesmo em período pandêmico conseguimos manter uma parte de nossa programação já próximo do fim ano letivo, conseguindo mobilizar, de alguma forma, todas as turmas da escola.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

A exposição até aqui está longe abarcar em sua totalidade a quantidade de ações que realizamos no período demarcado. Contudo, temos convicção de que, em alguns momentos, fizemos até mais do que imaginávamos fazer. Nada disso teria sido possível se não fosse a rede de apoio que conseguimos mobilizar através de contatos com sindicato, universidade, rede estadual, com alunos, professores e militantes. A lista de pessoas que passaram e, vez ou outra, ainda retornam à nossa escola é grande. Com isso, acreditamos que a maneira como as turmas se engajaram e participaram, nos leva a crer que, de alguma forma o recado dado contribuiu na formação desses sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que verificamos ao longo do desenvolvimento das nossas ações no que tange a implementação da Lei 10.639/03 é que o maior desafio ainda reside na questão formativa dos docentes. É notório que muitas vezes os projetos e planos voltados à educação esbarram na falta de formação dos profissionais que estão na “linha frente” das escolas. Com isso, entendemos que o primeiro passo para a efetivação da temática começa com a formação dos professores, visto que, sem ela, a proposta não tem como ser executada. Ainda mais ao se tratar de um tema que é extremamente sensível e ao mesmo tempo, tão necessário.

Esse aspecto formativo ganha relevância em virtude de ser a escola uma repartição pública, portanto, um mecanismo pelo qual o Estado se faz presente em diferentes partes do seu território. Compreender que nesses espaços existem múltiplas territorialidades, histórias, trajetórias e perspectivas distintas de futuro, são elementos importantes para uma melhor efetivação das políticas públicas, sejam elas educacionais ou para qualquer outra frente de ação. Ressalta-se aí a importância que o Estado tem, não somente como um agente legislador, mas também como garantidor do cumprimento dessas políticas, através de ampla divulgação e capacitação de seus profissionais, porque do contrário, incorre o risco de se tornar mais uma proposta inexecutável porque não recebeu a atenção necessária.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800



REFERÊNCIAS

BARROS, A. C. O conjunto Ceará e a política de habitação na ditadura civil-militar (1976-1985). Fronteiras: **Revista de História**, Dourados, MS. v. 23, n. 42, p. 147-171. jul. / dez. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação/ Secretaria Da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. **Censo Demográfico 2010**. Brasília: IBGE, 2010

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Lei Nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/111.645.htm .

BRASIL. Ministério da Educação. Grupo de Trabalho Interministerial. Contribuições para a Implementação da Lei nº 10.639/2003: proposta de plano nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – **Lei nº 10.639/2003**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº. 9.394. **LDB – Leis de diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996**. D.O.U. de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Parecer CNE/CP3/2004**, de 10 de março de 2004.

CEARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 416/2006**, de 13 de dezembro de 2006. Regulamenta o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas e dá outras providências. Fortaleza, 2006.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 1. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972. p. 7-283.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica**. n.41, 2019.

MADEIRA, M. Z. A., Costa, R. G.; As relações étnico-raciais e a implementação da lei 10.639/03 em Fortaleza/Ceará. **Revista de Políticas Públicas** [Internet]. Disponível em: www.redalyc.org/articulo.oa?id=321129114005.

CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS APÓS DUAS DÉCADAS DA LEI 10.639/03 SOB O PONTO DE VISTA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: O CASO DA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM FORTALEZA-CEARÁ

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, - ISSN: 1982-3800

